



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Cláudia – MT, 12 de agosto de 2022.

De: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SR. ELOI MUCK**

Para: **LEONIR RIZZI – PRESIDENTE BIÊNIO 2021/2022**

Solicitação: **Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 001/2022 – Supressão**

Senhor Presidente,

Temos pelo presente a honra de cumprimenta-lo e na oportunidade, em decorrência de solicitação da empresa contratada, solicitar a autorização para aditivo ao Contrato nº 001/2022, referente à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTACIMENTO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.**

A empresa informa a redução de valores atualmente praticados, apresentando Notas Fiscais que comprovam a queda no preço dos combustíveis.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o Termo de Aditamento visando a supressão dos valores.

Sem mais, ficamos no aguardo.

**ELOI MUCK**  
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

## **COMUNICADO INTERNO**

Do: **GABINETE DO PRESIDENTE**

Para: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Tendo em vista a justificativa no comunicado interno do Diretor Administrativo, manifestando o interesse em aditar o Contrato nº 001/2022, visando a supressão de valores, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTACIMENTO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**, SOLICITAMOS a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos, sendo possível, seja elaborado o Termo de Aditivo.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Cláudia - MT, 12 de agosto de 2022.

**LEONIR RIZZI**  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

## **PARECER JURÍDICO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

## **COMUNICADO INTERNO**

### **CONTRATO Nº 001/2022**

Considerando a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo, bem como emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo.

Considerando, ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a alteração por Aditamento do Contrato nº 001/2022, em questão até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** O SEXTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL.

Formalize-se o Termo Aditivo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Cláudia – MT, 15 de agosto de 2022.

**LEONIR RIZZI**  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA PLC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.311.778/0001-84, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LEONIR RIZZI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.044.425-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 431.241.359-20, residente e domiciliado na Avenida Gaspar Dutra, nº 440, Centro, na cidade de Cláudia - MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PLC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.642.984/0001-00, estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1915, Setor Urbano, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo Sr. **CRISTYAN PITOL**, portador do CPF/MF 571.262.241-68, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o Contrato Original nº 001/2022, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo suprimir os valores unitários dos itens previstos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual
01	<b>GASOLINA COMUM</b>	R\$ 5,93
02	<b>ALCOOL (ETANOL)</b>	R\$ 3,96

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

2.1. Os valores para os referidos itens passam a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	SUPRESSÃO	PREÇO REAJUSTADO
01	<b>GASOLINA COMUM</b>	R\$ 5,93	R\$ -0,05	<b>R\$ 5,88</b>
02	<b>ALCOOL (ETANOL)</b>	R\$ 3,96	R\$ -0,02	<b>R\$ 3,94</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

**§1º** - A justificativa da supressão ocorre em face da queda dos valores dos combustíveis, conforme Notas Fiscais anexas ao requerimento da contratada, bem como acordo firmado entre as partes.

**§2º** - Os efeitos financeiros decorrentes do reequilíbrio vigorarão apenas para os saldos remanescentes dos itens do termo inicial do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada na peça orçamentária do exercício de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:**

4.1. O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 06/06/2022.

Cláudia – MT, 15 de agosto de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**LEONIR RIZZI**  
**CONTRATANTE**

**PLC - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
CONTRATADA  
REPRESENTANTE LEGAL

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
1º TESTEMUNHA  
NOME: ELOI MUCK  
RG: 559.203-8 SSP MT

\_\_\_\_\_  
2º TESTEMUNHA  
NOME: ROSANGELA M. FLORENTINO  
RG: 1078120-0 SSP MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84  
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS** - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cláudia, CNPJ: 01.311.778/0001-84 e CONTRATADA: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ- 03.642.984/0001-00 - DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo suprimir os valores unitários dos itens previstos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual
01	<b>GASOLINA COMUM</b>	R\$ 5,93
02	<b>ALCOOL (ETANOL)</b>	R\$ 3,96

**DO VALOR:** Os valores para os referidos itens passam a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	SUPRESSÃO	PREÇO REAJUSTADO
01	<b>GASOLINA COMUM</b>	R\$ 5,93	R\$ -0,05	<b>R\$ 5,88</b>
02	<b>ALCOOL (ETANOL)</b>	R\$ 3,96	R\$ -0,02	<b>R\$ 3,94</b>

§1º - A justificativa da supressão ocorre em face da queda dos valores dos combustíveis, conforme Notas Fiscais anexas ao requerimento da contratada, bem como acordo firmado entre as partes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio. DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato, celebrado entre as partes em data de 06/06/2022. LEONIR RIZZI - Presidente. Cláudia - MT, 15 de agosto de 2022.